



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO nº 2197/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Oratórios/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Municipal nº 464 de 23 de dezembro de 2014:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI) DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS composto por seus pares de efetivos e respectivos suplentes:

I - Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Jailene Salgado Ferreira

Suplente: Priscila de Castro da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juceli Francisco Teixeira

Suplente: Lorena Viana da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josias Felício da Silva

Suplente: Camila Aparecida Merigui Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Aparecida Símplicia Natividade

Suplente: Neuzeli Machado da Silva Torres

II - Representantes da Sociedade Civil :

Representantes de usuários

Titular: Maria da Penha Barboza Ribeiro

Suplente: Maria do Carmo Lourenço

Titular: Terezinha Mafalda Soares

Suplente: Maria de Lourdes Januário

Titular: Maria Tereza Barboza

Suplente: Neusa Rosa Teixeira Caetano

Representante de trabalhadores do setor:

Titular: Antônia Gomes Fernandes

Suplente: Maria de Lourdes da Silva Ferreira

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Oratórios, 27 de setembro de 2021.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal